



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585  
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE  
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)  
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM  
(88) 9 9625-8725

## REQUERIMENTO LEGISLATIVO N° 166/2025/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 10 de Junho de 2025

À Excelentíssima Senhora  
**MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO**  
VEREADORA PRESIDENTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

### Assunto: Solicita Remoção de Pó de brita

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento ao senhor **ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA, Secretário de Infraestrutura de Várzea Alegre-CE** com o seguinte pedido:

Que seja feita a remoção de pó de brita da Rua Raimundo Sobreira Lima Sobrinho, particularmente em frente ao Instituto de Ensino Sátiro Siebra. A obra que foi feita na rua foi realizada de forma incorreta, deixando um pó fino solto que tem causado doenças em crianças, adolescentes e adultos e quando foi pedida uma solução, os paliativos não resolveram, sequer atenuaram os problemas existentes.

Desta feita que seja feita, aguado, varreção e remoção do excesso do material deixado, além de possível adequação caso o problema ainda persista, tendo em vista que uma obra, por ter sido mal feita, deixa de favorecer a comunidade e se tornou um problema de saúde pública

Sem mais para o momento, aproveita a oportunidade para renovar as estimas de elevada consideração.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
MICHEL MARTINS DOS SANTOS  
Data: 10/06/2025 08:49:47-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**MICHEL MARTINS DOS SANTOS**  
v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE  
APROVADO EM: 11/06/25  
  
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO  
PRESIDENTE